



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
POLO UFMT – BARRA DO GARÇAS**

**SELEÇÃO PARA 2019-1
(PUBLICADO em 18 /09 /2018)**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFMT-BARRA DO GARÇAS Nº 01/2018
EDITAL RETIFICADO EM 27/11/2018**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
POLO UFMT–BARRA DO GARÇAS**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo UFMT–Barra do Garças do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do Mato Grosso torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFMT–Barra do Garças.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UFMT–Barra do Garças, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFMT–Barra do Garças no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão às sextas-feiras e aos sábados, em período integral, conforme indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. . O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFMT–Barra do Garças será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo UFMT–Barra do Garças está disponível em: <http://araguaia.ufmt.br/ppgprofis> e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo UFMT–Barra do Garças do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO - Campus Universitário do Araguaia - Unidade BARRA DO GARÇAS, Secretaria da Pós-Graduação, Quadra 11, Bloco 27, sala 03, Rodovia BR-070, km 5, 78600-000 - BARRA DO GARÇAS – MT
Tel.: (66) 3402-0741/3402-0707

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFMT–Barra do Garças do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef-barra@ufmt.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.14.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UFMT–Barra do Garças na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 cm;
- b) cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso), ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- d) cópia autenticada do histórico escolar de graduação, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- e) cópia autenticada do CPF e do RG;
- f) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; no caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica;
- g) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- h) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- i) formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 1.7 e no Anexo 3 deste edital);

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia

simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato no processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo UFMT–Barra do Garças do MNPEF para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhar cópias autenticadas dos documentos solicitados à secretaria do curso, desde que o recebimento esteja dentro do prazo estipulado no anexo 1.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4, e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula estipulada no presente Edital.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo UFMT–Barra do Garças.

2.6. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996).

3. DO LOCAL DE PROVA

3.1 A prova escrita Nacional do Polo UFMT–Barra do Garças será realizada no seguinte endereço:

Universidade Federal do Mato Grosso
Campus Universitário do Araguaia – Unidade Barra do Garças
Sala 205, Bloco 02, Quadra 02
Rodovia Br-070, Km 5 – 78600-000 – Barra do Garças – MT

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. Serão oferecidas até 06 (seis) vagas na turma a que se refere este Edital.

4.1.1. Em hipótese alguma haverá obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas ofertadas.

5. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

5.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.16 do Edital Nacional.

5.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo UFMT–Barra do Garças com cada candidato, em data e local a serem divulgados nos <http://www.ufmt.br> e <http://araguaia.ufmt.br/ppgprofis> e na secretaria do Polo UFMT–Barra do Garças no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A duração da prova será de 40 (quarenta) minutos. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

5.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

5.3.2. É vedada a presença de candidato concorrente na Prova de Defesa de Memorial.

5.4. As notas dos candidatos serão divulgadas nos sites <http://www.ufmt.br> e <http://araguaia.ufmt.br/ppgprofis> e na secretaria do Polo UFMT–Barra do Garças, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados, para a segunda etapa do processo seletivo; assim como o dia e hora da prova de defesa de memorial a ser realizada pelos candidatos.

5.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo UFMT–Barra do Garças até as 14:00 h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.15 do Edital Nacional.

5.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 5.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

6.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

6.4. A Comissão de Seleção do Polo UFMT–Barra do Garças, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

6.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas nos sites <http://www.ufmt.br> e <http://araguaia.ufmt.br/ppgprofis> e na secretaria do Polo UFMT–Barra do Garças do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

6.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFMT–Barra do Garças do MNPEF devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro do prazo estabelecido no Anexo 1 deste Edital, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição e de edital de convocação que será disponibilizado nos sites <http://www.ufmt.br> e <http://araguaia.ufmt.br/ppgprofis> e na secretaria do Polo.

7. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1. Os discentes do programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo UFMT–Barra do Garças deverão apresentar cópia de certificado de proficiência em Inglês – preferencialmente - ou em Espanhol, em até um ano do ingresso no curso, sob pena de desligamento do programa. Para efeito de comprovação desta proficiência, serão aceitos somente certificados expedidos no máximo há 2 anos, oriundos do IL/ Departamento de Letras da UFMT ou demais universidades federais ou pela comprovação de capacitação em nível intermediário ou avançado i) em Inglês (TEAP, IELTS, TOEFL), ii) em Espanhol (DELE).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Comissão de Seleção do Polo UFMT–Barra do Garças, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas nos sites <http://www.ufmt.br> e <http://araguaia.ufmt.br/ppgprofis> e na secretaria do Polo UFMT–Barra do Garças do MNPEF com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

8.2. Não haverá segunda chamada para ocupação das vagas em nenhuma etapa do processo seletivo.

8.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Barra do Garças, 18 de setembro de 2018.

Retificado em 27 de novembro de 2018.

Adellane Araujo Sousa
Coordenador do Polo UFMT–Barra do Garças do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

PRIMEIRA ETAPA	
27/09 a 24/10/2018	Inscrições <i>on line</i> para a Prova Escrita Nacional no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef , conforme estabelecido no edital Nacional MNPEF/SBF.
14/11/2018	Divulgação, no site http://www.sbfisica.org.br/mnpef , da listagem dos candidatos inscritos no Polo UFMT–Barra do Garças.
25/11/2018	Realização da Prova Nacional, conforme estabelecido no Edital Nacional MNPEF/SBF.
30/11/2018	Divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional
30/11 e 03/12/2018	Prazo para interposição de recurso à correção da prova escrita, conforme Edital Nacional MNPEF/SBF, que deverá ser encaminhado, por escrito, à Comissão de Seleção do Polo UFMT–Barra do Garças, via secretaria. O julgamento se dará num período de vinte e quatro horas.
05/12/2018	Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial, no endereço eletrônico http://araguaia.ufmt.br/ppgprofis conforme estabelecido no Edital Nacional MNPEF/SBF.
SEGUNDA ETAPA	
Até 07/12/2018	Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Polo UFMT–Barra do Garças todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo.
08/12 a 18/12/2018	Realização da Prova de Defesa de Memorial.
Até 21/12/2018	Divulgação dos aprovados na segunda etapa no <i>site</i> http://araguaia.ufmt.br/ppgprofis e também em e http://www.sbfisica.org.br/mnpef .
21/12 e 22/12/2018	Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção, conforme o Edital Nacional MNPEF/SBF. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Polo UFMT–Barra do Garças, por escrito, por documento entregue na secretaria. O julgamento se dará num período de vinte e quatro horas.
28/12/2018	Divulgação dos resultados finais. Após análise dos possíveis recursos, a lista contendo os candidatos selecionados para as vagas disponíveis será publicada nos sites http://www.ufmt.br e http://araguaia.ufmt.br/ppgprofis . Será ainda divulgada uma lista contendo nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de haver desistência de candidatos selecionados.
04/02 a 28/02/2017	Período de matrícula. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Polo. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá sua vaga.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, Polo UFMT–Barra do Garças, começarão em 11 de março de 2019.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFMT–Barra do Garças serão realizadas às sextas-feiras e aos sábados, em período integral.